



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 33 DE 04 DE JANEIRO DE 2019**

**Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Automação Industrial, Integrado, no IFMG *campus* Ibirité.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20 e,

Considerando a Resolução nº 22, de 13 de julho de 2018 do Conselho Superior, que autoriza a criação do curso Técnico em Automação Industrial, Integrado,

Considerando o Parecer DLNE/PROEN/IFMG/SETEC/MEC nº 14, de 02 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o funcionamento do Curso Técnico em Automação Industrial, Integrado, turno de funcionamento integral, com oferta de 40 (quarenta) vagas anuais, no IFMG *campus* Ibirité.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, no Exercício da Reitoria**, em 04/01/2019, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0225117** e o código CRC



6CD53F76.

---

23825.000008/2018-43

0225117v1